

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os presentes na Audiência Pública em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores e do Fortalecimento da Inspeção do Trabalho realizada na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia repudiam, veementemente, que os mandantes e o intermediário dos assassinatos em 28 de janeiro de 2004 de três Auditores-Fiscais do Trabalho e de um motorista do Ministério do Trabalho, crimes conhecidos como "CHACINA DE UNAÍ", após terem sido julgados e condenados, tenham saído livres do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Minas Gerais.

A utilização de sucessivos recursos pelos autores destes crimes, ao longo dos quase 12 anos em que o caso se arrasta, tem sido a prática constante dos seus advogados com o objetivo de que seus clientes não sejam punidos pelo crime que cometeram.

É inaceitável que os responsáveis por estes crimes, julgados e condenados, ainda possam recorrer em liberdade gerando um sentimento de impunidade decorrente da permissividade excessiva dos recursos que a legislação penal brasileira propicia.

Exigimos o cumprimento da pena de prisão dos condenados pela "CHACINA DE UNAÍ", exigimos que não haja impunidade nestes crimes que ceifaram as vidas de quatro pais de família, de quatro servidores públicos que estavam no exercício de seu trabalho de fiscalização. Exigimos que a justiça alcance não só os executores, mas, todos os envolvidos nestes crimes contra o Estado Brasileiro.

Salvador - BA, 09 de novembro de 2015